



LEI Nº 3.709 DE 14 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Denomina a antiga Rua 08, localizada no Loteamento Vila Vitória – Rua Raimundo Nonato Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua 08 do Loteamento Vila Vitória, como **Rua Raimundo Nonato Martins**, esta que se inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo (CEP: 56332-010), e término na Avenida Barcarola, do Bairro Carneiro.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Ruy Wanderley

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.806/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “**Denomina a antiga Rua 08, localizada no Loteamento Vila Vitória – Rua Raimundo Nonato Martins**”. Tombada sob nº 3.709, de 14 de maio de 2024, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 034/2024 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina a antiga Rua 08, localizada no Loteamento Vila Vitória – **Rua Raimundo Nonato Martins.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 08 do Loteamento Vila Vitória, como **Rua Raimundo Nonato Martins**, esta que se inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo (CEP: 56332-010), e término na Avenida Barcarola, do Bairro Carneiro.

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: **Ruy Wanderley**

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO

1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA

3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA

2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS

3º Secretário

**APROVADO**Votação: 15 x 0Data: 14 / 05 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE LEI Nº 034/2024 – 04/04/2024

Autor: Ruy Wanderley

APROVADOVotação: 15 x 0Data: 14 / 05 / 2024

Ementa: Denomina a antiga Rua 08, localizada no Loteamento Vila Vitória – **Rua Raimundo Nonato Martins.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 08 do Loteamento Vila Vitória, como **Rua Raimundo Nonato Martins**, esta que se inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo (CEP: 56332-010), e término na Avenida Barcarola, do bairro Carneiro.

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar Rua 08 do Loteamento Vila Vitória como **Rua Raimundo Nonato Martins**, esta que inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo, Henrique Leite CEP: 56332-010 e termina na Avenida Barcarola. A devida denominação das Ruas faz parte do endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade, constituindo um direito elementar de cidadania, o qual identifica os endereços e localização, para que as pessoas possam receber suas correspondências, recebam as entregas de aplicativos de delivery, e tenham acesso à ligação elétrica e hidráulica, nas respectivas concessionárias.

Raimundo Nonato Petrolinense, criado em Pau Ferro, trabalhou por mais de 20 anos na Petrovel, que na época era da família Coelho, muito conhecido de Dr.Geraldo e Dr. Augusto, ao ponto de frequentar as suas residências, além de ter trabalhado na Petrovel, trabalhou também na Panvolks e no posto de combustível ao lado da prefeitura, muitas pessoas que naquela época que pretendiam comprar



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

peças de veículos da Volkswagen eram atendidos por Seu Nonato assim como era conhecido.

Raimundo era pai de 8 filhos, (Robson Rogério, Joelson Martins, Joana Martins, Raimundo junior, Márcio Rogério, Marcelo Charles, William Ariel e Cristiane Mayane) na qual é lembrado pela a sua sinceridade e honestidade. Morador histórico da rua Cristalia, Vila Eduardo, querido por todos prestadores de serviço do extinta creche chapeuzinho vermelho, um dos primeiros moradores do referido bairro.

Homenagear seu Nonato é uma maneira de reconhecer e honrar sua contribuição e importância para sua comunidade, sua presença foi uma fonte de inspiração para muitos, e seu impacto ressoa até hoje profundamente nas vidas daqueles que o conviviam diariamente.

Diante do exposto, solicito dos caros companheiros, edis desta Casa, a aprovação por unanimidade deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de abril 2024.

RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ
Vereador

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY



TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Lei nº 034/2024

Poder Legislativo

1º Votação: 15 x 00

2º Votação: 15 x 00

Data: 14/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Presidente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Retirou-se
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Retirou-se
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Retirou-se
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Retirou-se

**Ofício 224/2024**

Código: 913.317.141.463.715.012

De: **SECRETARIA DE DES. URBANO E HABITAÇÃO (gab.sedurbhpnz@gmail.com)**Despacho: **1- 224/2024**Assunto: **Projeto de denominação para análise**

Petrolina/PE, 26 de Abril de 2024

Cara Etiane Ferraz,

Em atenção ao PL apresentado, que denomina via pública do loteamento Vila Vitória, informamos que este é objeto de Regularização Fundiária pelo Município, sendo, portanto, passível de denominação das suas ruas, desde que siga o projeto elaborado pelo Município.

Esclarecemos, contudo, que a localização da Rua 8 no croqui apresentado **não** está compatível com o projeto do loteamento. Enviamos em anexo arquivo com a identificação da posição correta da Rua 08 no loteamento Vila Vitória, para apreciação do autor do projeto.

Em caso de concordância do vereador, somos favoráveis à tramitação do projeto de lei.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Emício Júnior
Secretário Municipal

SEDURBHS - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade de Petrolina/PE

Telefone: 87 3861 2690

Endereço: Av. da Integração, nº 948, Dom Malan, Petrolina/PE

Câmara Municipal de Petrolina <notificacao@1doc.com.br> escreveu (sexta, 26/04/2024 às(s) 12:46):

Ofício 224/2024:

Boa Tarde, Prezados!

Segue em anexo os Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, que denomina via pública localizada no Loteamento Vila Vitória, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à regularidade e posterior tramitação da referida matéria.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Etiane R Ferraz
Assistente Legislativo

[Saiba como responder este Ofício](#)

LOTEAMENTO VILA VITÓRIA



Google Earth



**Ofício 224/2024**

Código: 913.317.141.463.715.012

De: **SECRETARIA DE DES. URBANO E HABITAÇÃO** (gab.sedurbhpnz@gmail.com)Despacho: **2- 224/2024**Assunto: **Projeto de denominação para análise**

Petrolina/PE, 26 de Abril de 2024

Cara Etiane Ferraz,

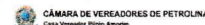
Em complementação à informação anterior, quanto ao PL que denomina a Rua 08 do loteamento Vila Vitória, sugerimos a alteração do texto para melhor identificação da via:

"Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 08, do Loteamento Vila Vitória, como Rua Raimundo Nonato Martins, esta que se inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo (CEP: 56.332-010), e termina na Avenida Barcarola, no bairro Carneiro."

Atenciosamente,

Emício Júnior

Secretário Municipal

SEDURBHS - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade de Petrolina/PE**Telefone:** 87 3861 2690**Endereço:** Av. da Integração, nº 948, Dom Malan, Petrolina/PECâmara Municipal de Petrolina <notificacao@1doc.com.br> escreveu (sexta, 26/04/2024 à(s) 12:46):**Ofício 224/2024:**

Boa Tarde, Prezados!

Segue em anexo os Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, que denomina via pública localizada no Loteamento Vila Vitória, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à regularidade e posterior tramitação da referida matéria.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Etiane R Ferraz

Assistente Legislativo

[Saiba como responder este Ofício](#)[Acompanhar online »](#)

— Enviado e rastreado com 1Doc

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 034/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A ANTIGA RUA 08, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA – RUA RAIMUNDO NONATO MARTINS.

AUTOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

RELATOR SUBSTITUTO: WENDERSON BATISTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a antiga Rua 08, localizada no Loteamento Vila Vitória – **Rua Raimundo Nonato Martins**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

erf

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 034/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A ANTIGA RUA 08, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA – RUA RAIMUNDO NONATO MARTINS.

AUTOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade denominar a antiga Rua 08 do Loteamento Vila Vitória, como **Rua Raimundo Nonato Martins**, esta que se inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo (CEP: 56332-010), e término na Avenida Barcarola, do bairro Carneiro.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.


VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO

erf